



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 184/2020

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **THIAGO DE SOUZA MORAIS**, para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Municipal de Educação , atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1-CONTRATO Nº.: 033/2020- SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME
OBJETO; AQUISIÇÃO PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINARIOS DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES/MT, frotas da Secretaria de Educação.

VALOR R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

2-CONTRATO Nº.: 035/2020- SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME
OBJETO; AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS GENUÍDOS/ORIGINAIS PARA VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.

VALOR R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em especial as Portarias nº **121/2020** de 18 de maio de 2020.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 17 de Julho de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000
Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO BUGRES
NOVOS TEMPOS